

QUINTA | 28/12/2023
EDIÇÃO 540
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA



CULTURA

Quinta com Arte tem edição especial de fim de ano

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, realiza nesta quinta-feira (28) edição especial de Ano Novo do Projeto Quinta com Arte.

O Projeto acontecerá na Praça da Bandeira esta semana, a partir das 18h, aproveitando as decorações natalinas que ainda estão atraindo muitos visitantes.

Os visitantes do Projeto poderão se divertir com diversas atrações que marcam a realização do Quinta com Arte, como a Feira de Artesanato, que disponibilizará mesas para a comercialização de crochê, macramê, trabalhos em MDF e acrílico, sabonetes artesanais, bijuterias, artigos em biscuit, canecas personalizadas, artesanato em bambu, chaveiros personalizados, pintura em guardanapos e produtos alimentícios diversos.

No mesmo espaço também haverá a comercialização de orquídeas

e suculentas, com inúmeras espécies das plantas ornamentais. Com música caipira, moda de viola e música sertaneja de raiz, o Projeto contará com o Bailão do CCI – Melhor Idade.

Os participantes que gostam da diversão poderão aproveitar o novo passeio da Praça da Bandeira sem a presença de petit-pavê (pedra comum na criação de calçadas).

O Projeto também traz a Praça de alimentação com diversas barracas e trailers com comidas diversas: acarajé, salgados, pão de queijo, churros, sorvete, crepe, cachorro quente e batata-frita.

Segundo o subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, a edição de Ano Novo do Projeto busca reunir todos para celebrarem os novos ciclos que se iniciam com a chegada de 2024. “O ano de 2023 foi um ano maravilhoso e cheio de desafios e conquistas para a Cultura de Tupã. Sendo assim,

queremos fazer o último Quinta com Arte do ano ao lado de todos os participantes do Projeto e dos munícipes que há anos abraçam essa iniciativa. Será mais uma edição linda e contamos com a presença de todos”, convidou.



INVESTIMENTOS

Tupã recebe máquinas de demarcação viária do programa Respeito à Vida

A Prefeitura, por meio da Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito, recebeu 2 máquinas de demarcação viária do programa Respeito à Vida, coordenado pelo Detran-SP. Para os novos equipamentos, a Subsecretaria fornecerá capacitação aos funcionários, visando a utilização adequada do novo maquinário.

Segundo informações, o programa Respeito à Vida foi criado para atuar na viabilização de ações com foco na redução de acidentes e fatalidades de trânsito. Com o poder público, o programa promove convênios para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização.

Em 2023 o Respeito à Vida investiu mais de R\$ 302 milhões, proveniente das multas de trânsito, em iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e à sinalização em municípios paulistas. Apenas com a aquisição de máquinas de pintura viária estão sendo investidos mais de R\$ 5 milhões em todo o estado.

O Subsecretário de Segurança e Trânsito, Renato Gonzales, explicou que a vinda dos maquinários agilizará ainda mais os trabalhos das equipes de pintura, e que o serviços poderá ser realizado em mais pontos da cidade no mesmo dia.

“Cada máquina tem um investimento de R\$ 28 mil, pois se trata de

máquinas que realizam diversos serviços de sinalização, como faixa de trânsito, faixa de pedestre, lombada, faixa elevada, faixa contínua, faixa seccionada e até mesmo pintura com gabarito, como faixa de pare e outras”, explicou.



OBRAS

Licitação define a empresa que vai recuperar Praça 500 anos

A empresa Copel Construções, Indústria e Comércio LTDA, de Araçatuba, venceu a licitação para reconstrução da rede de drenagem da Praça dos 500 Anos. A empreiteira poderá iniciar a obra assim que o contrato for assinado com a prefeitura.

A construtora vai fazer a substituição de tubo Armco por aduelas em concreto armado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Os recursos no valor de R\$ 6.815.264,17 são oriundos de convênio com o governo do Estado. De acordo

com o projeto da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, a extensão das obras na Praça será de 248 metros de comprimento.

Além da parte aberta pela chuva, com 11 metros de profundidade e de até 30 metros de largura, será preciso abrir e retirar todo o resto da tubulação comprometida para refazer o canal com duas linhas de aduelas - tubos de concreto armado de 2,5 metros de largura por 4 metros de altura, perfazendo um espaço de 5 metros de largura por 4 de altura para escoar as águas.

A tubulação será colocada so-

bre uma base de pedra rachão. Muros alas em concreto armado de 6 metros, cada um será construídos para receber as águas, bem como, na saída do canal.

GOVERNO ESTADUAL

O governador Tarcísio de Freitas prometeu e ratificou o compromisso assinando convênios de cerca de R\$ 8,5 milhões para executar as obras da Praça dos 500 Anos e da passagem da Silvio Bolcato com Tabajaras, às vésperas de Tupã completar 94 anos.

ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023****APROVA O PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO - PAACI - 2024, DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do art. 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI** para o exercício de 2024, descrito no **Anexo I**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O **Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI** deverá ser disponibilizado, na íntegra, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

.....



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 2024





1.1 Plano Anual de Atividades de Controle Interno

O Plano Anual das Atividades do Controle Interno (PAACI) para o exercício de 2024 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tupã/SP. Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes. O presente PAACI tem por objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade, mediante acompanhamento prévio, concomitante e posterior das ações municipais e sua elaboração tem por fundamentação, as informações contidas no LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, da Instrução Normativa TCESP N°. 001/2020 e no Manual de Orientação do Controle Interno de outubro de 2022. Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Tupã/SP. Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião do Controle Interno. Assim, por meio das ações previstas neste Plano Anual, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo. Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes. Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional deste Setor de Controle Interno por conta da estrutura reduzida da mesma, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

1.2 Base Legal e Regulamentar

- I. Constituição Federal;
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal N°. 4.320/64 (artigos 76 a 80);
- IV. Lei Complementar N°. 101/00;
- V. Instrução Normativa TCESP N°. 001/2020;
- VI. Manual de Orientação do Controle Interno de outubro de 2022-TCESP;
- VII. Lei Orgânica Municipal N° 3070/90 (artigo 51);
- VIII. Decreto Municipal N° 8285/2018;
- IX. E demais legislações e normas aplicáveis e adequáveis quando necessárias.





2- FINALIDADE DA AUDITORIA

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas se já estiverem sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes. Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Tupã/SP, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal entre outros.

3- SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da **materialidade, relevância, criticidade e risco**, sendo que:

- I) **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II) **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
- III) **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;
- IV) **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de conseqüências e probabilidades. A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise, serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos deste Setor de Controle Interno.

4 – VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 02 de janeiro de 2024 e transcorrerão até o final do exercício civil de 2024.

5 – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2024





O cronograma dos trabalhos do Setor de Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio, auditoria interna e o que mais se fizer necessário no entender, s.m.j., deste Setor de Controle conforme o Anexo I desse Plano Anual.

CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas. O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município. O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e para as Secretarias Municipais das áreas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório quadrimestral. Finalizando, quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal.

Tupã/SP, 29 de dezembro de 2023

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes
Chefe do Setor de Controle Interno





ANEXO I

| CRONOGRAMA PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PAACI) – EXERCÍCIO 2024 | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1. Recursos Humanos | 1.1 Dados gerais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.1.1 Horas extras | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.1.2 Quantidade de servidores | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.1.3 Gasto com folha de pagamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.1.4 Análise dos limites de gasto com folha de pagamento | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2. Percentuais de aplicação financeira | 2.1 Aplicação em saúde | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 2.2 Aplicação em educação | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 2.2.1 Aplicação das receitas no Ensino | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 2.2.2 Aplicação do FUNDEB no magistério | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 2.2.3 Aplicação do FUNDEB e, despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 2.2.4 Limite Máximo de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 2.3 Repasse duodecimal ao legislativo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3. Regime de adiantamento | 3.1 Dados Gerais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 3.2 Apontamentos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4. Acompanhamento - Obras | 4.1 UBS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5. Acompanhamento – Saúde | 5.1 Dengue | X | X | X | X | | | | | X | X | X | X |
| 6. Aplicações Financeiras | 6.1 Acompanhamentos Quadrimestrais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 7. Empenho | 7.1 Análises por amostragem | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 8. Capacitações / Cursos | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 9. Sistema AUDESP | 9.1 Acompanhamento AUDESP | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 10. Recomendações de Relatórios Anteriores | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 11. Atualização patrimonial | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 12. Licitação | 12.1 Análise de processos | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | |
| 13. Ouvidoria | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 14. Terceiro setor | 14.1 Visitas in loco | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 14.2 Aplicações de Questionário | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 15. IEG-M | | X | X | X | X | | | | | | | | |
| 16. Auditorias | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 17. Dívida Ativa | 17.1 Dados Gerais | X | X | X | X | | | | | | | | |



**DECRETO Nº 10.320, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

ESTABELECE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL TUPÃ FOLIA DE 2024 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as peculiaridades tradicionais do evento, que mais e mais se afeiçoa a uma simbiose de **descontração** e de **confraternização** da grande família tupãense, ávida e merecedora de um convidativo entretenimento, daí ser curial que o Município, também como extensão da condição de Estância Turística, esteja na sua vanguarda, com tino organizativo, critérios de participação, detalhamentos de segurança e tudo o mais que, mesmo ante a singeleza da estrutura permitida pelas finanças públicas, suscite alegria para todas as camadas comunitárias, certamente também acolhedoras de cidadãos e famílias de localidades limítrofes ou mais distantes,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Comissão Organizadora do **CARNAVAL TUPÃ FOLIA DE 2024 DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**, constituída por **César Juvenal de Faria**, Secretário Municipal de Gabinete e Turismo (Presidente); **Wilson Quiles Júnior**, Secretário Municipal de Economia e Finanças (Tesoureiro); **Tiago da Costa Pettenucci**, Secretário Municipal de Comunicação, e **Valentim César Bigeschi**, Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, (membros), incumbindo ao Colegiado todas as iniciativas curiais à efetiva realização do folgado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.321, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 1.991.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e

Finanças a Transposição no valor de R\$ 1.991.000,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 274.....**R\$ 15.000,00**

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Conta 281.....**R\$ 1.360.000,00**

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Conta 296.....**R\$ 580.000,00**

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Conta 333.....**R\$ 36.000,00**

TOTAL.....R\$ 1.991.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

45.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 277.....**R\$ 15.000,00**

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 231.....**R\$ 1.940.000,00**

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Conta 343.....**R\$ 36.000,00**

TOTAL.....R\$ 1.991.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO nº 10.322, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE O VALOR DE R\$ 108,54 PARA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Municipal nº 3.250, de 04.12.1991, alterada pela Lei local nº 3.897, de 29.12.2000,

DECRETA:

Art. 1º O valor da **Unidade Fiscal do Município - UFM** é corrigido em **4,72% (quatro virgula setenta e dois por cento)**, porcentual correspondente à **variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E)** divulgada nesta



data pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e sua expressão monetária passa a ser de **R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos **a partir de 1º de janeiro de 2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/2023 - Contratada: THIJAC ORTOCARDIO CLINICA MEDICA LTDA. - ME - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de ortopedia, através de atendimento e acompanhamento, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde, através do Departamento de Central de Regulação do Município de Tupã - SP), objetivando, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 04/01/2025), de acordo a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 23.174/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 1361/2023 - Contratada: MLRPA CLINICA MEDICA LTDA.-ME - credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 28/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.908/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 138/2023 - Contratada: IG MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA.-ME - credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses),

objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 27/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.910/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 21/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 139/2023 - Contratada: IGMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.-ME - credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 28/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.911/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 21/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 144/2023 - Contratada: LUIS OTAVIO DE ASSIS ONIMARU LTDA. -ME - Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para serviços médicos especializados - clínico geral (consulta médica), que deverão ser prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e nas unidades básicas de saúde do município de tupã - SP, pelo período de 03 (três) meses), objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 03 (três) meses (válido até 06/03/2024), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.914/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 21/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 30/2021 - Contratada: OBRACRI LTDA. - EPP - Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS) - construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada no prolongamento da avenida Domingos da Costa Lopes, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos da Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse nº 895489/2019/caixa), objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução por até 60 (sessenta) dias (válido até 29/02/2024) e o prazo de vigência por 90 (noventa) dias (válido até 30/03/2024) do referido contrato, de acordo a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 23.520/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro



de Preços nº 045/2023 - Detentora: LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA - Cancelar o item nº item 390 LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS LIOFILIZADO 200MG), constante da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial nº 108/2023 -SRP - Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 16, §2º, do Decreto Municipal nº 8.545/2019, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 19.917/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 18/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Homologação / Adjuicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de sistema de controle de rastreamento e monitoramento de veículos através de gps em tempo real que possibilita o controle, monitoramento, localização, ativação de sirene à distância por meio de software em tempo real e 24 horas por dia com equipamentos de comunicação por gsm/gprs e localização por gps, para uso em 45 (quarenta e cinco) veículos do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto à empresa vencedora, SATT MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA. -EPP, pelo valor global de R\$ 62.300,00; e o bem lançado parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 077/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 689/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO - MANDIBULAR, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO

PERÍODO DE 12 MESES. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 29/12/2023 às 17h00min do dia 05/01/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/12/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 703/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 22/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/12/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 136/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 706/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS (SANEANTES) PARA ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS NO PROCESSAMENTO/ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPÃSP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 23/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/12/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 486/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 704/2023 - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E TRÂNSITO, DE MEIO AMBIENTE E CORPO DE BOMBEIROS - Aquisição, em caráter emergencial, de BIODIESEL COMUM S-10 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Corpo de Bombeiros, até que seja concluída a respectiva licitação, com data de abertura para 05/01/2024. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de



Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para aquisição de BIODIESEL COMUM S-10, na quantidade e especificações constantes das requisições, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Corpo de Bombeiros, até que seja concluída a respectiva licitação, com data de abertura para 05/01/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R\$ 133.750,00. EMPRESA VENCEDORA: UNIPETRO TUPÃ-DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, Item 01 (BIODIESEL COMUM S-10), pelo valor unitário de R\$ 5,35. Tupã, 27/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 487/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 705/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos controlados para atender a demanda da Farmácia Municipal do Município de Tupã, para o período de 30 (trinta) dias. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição dos medicamentos controlados na quantidade e especificações requisitadas (Requisição nº 10.078/2023), para atender às demandas da Farmácia Municipal do Município de Tupã, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R\$ 44.761,30; EMPRESAS VENCEDORAS: CIRURGICA OLIMPIO LTDA. -EPP : Itens 01, 04, 07, 12, 13, 14 e 17, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,045, R\$ 0,18, R\$ 2,50, R\$ 0,138, R\$ 0,463, R\$ 0,50, R\$ 0,35; CEMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Itens 05, 06, 11 e 16, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,65, R\$ 0,32, R\$ 0,10, R\$ 4,70; DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 08, 09, 10 e 15, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 0,042, R\$ 0,08, R\$ 0,3011, R\$ 0,2012; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. -ME: Itens 02, 03, 18 e 19, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 3,938, R\$ 6,563, R\$ 23,488, R\$ 0,50. Tupã, 27/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 049/2023 - Processo Licitatório Nº 563/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE BLACKOUT E SEM BLACKOUT COM VARÃO, DESTINADAS AS CRECHES ESCOLAS E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): BMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo valor de R\$ 12.941,50 ; CELSO BERTOLUCI LTDA ME, pelo valor de R\$ 75.884,20; MODELO TOLDOS & PERSIANAS LTDA-ME, pelo valor de R\$ 43.354,70. Assinatura: 07/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 07/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
Extrato do Contrato Nº 242/2023 - Processo Licitatório Nº 682/2023 - Modalidade: Inexigibilidade nº 030/2023. - Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA E INSUMOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRATAMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELO "DIABETES MELLITUS", EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Pelo valor de R\$ 491.416,00. Assinatura: 15/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
Extrato do Contrato Nº 244/2023 - Processo Licitatório Nº 664/2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 459/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA PULMÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE GABIÕES EM PONTOS DE DRENAGEM PLUVIAL E CANALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. - Contratada: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA-EPP. Pelo valor de R\$ 53.300,00. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 21/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
Extrato do Contrato Nº 245/2023 - Processo Licitatório Nº 630/2023 - Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL PARA RECONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ARMCO POR ADUELAS EM CONCRETO ARMADO NA PRAÇA DOS 500 ANOS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL 051/630/2023 FIRMADO JUNTO À CASA



MILITAR DO GOVERNO ESTADUAL. - Contratada: COPEL CONSTRUÇÕES, IND. E COM. LTDA. Pelo valor de R\$ 6.815.264,17. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.

.....
Extrato do Contrato Nº 246/2023 - Processo Licitatório Nº Processo Licitatório nº 670/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO ELETROFUNDIDO, COM FORNECIMENTO DE MAO -DE -OBRA E MATERIAIS, DESTINADOS AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. - Contratada: ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Pelo valor de R\$ 430.000,00. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 22/12/2023. Caio K. P. Aoki, Pref. Mun.

CULTURA

Outros Atos

Parecer da **Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2023 da Secretaria Municipal de Cultura**, quanto a apreciação de recursos protocolados.

Após análise dos recursos protocolados na Subsecretaria de Cultura, solicitando tanto a revisão da pontuação nos editais 06, 07 e 08/2023, quanto a exclusão das pessoas jurídicas que não apresentaram o "Certificado de Ponto de Cultura", a **Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais Apresentados aos Editais de Chamamento Público 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2023 da Secretaria Municipal de Cultura**, vai pelo provimento dos recursos apresentados quanto a reanálise das notas, e, após reavaliar os supracitados editais, mantém a pontuação e a classificação; sobre a exclusão dos que não apresentaram a certificação exigida, entende que tal exigência é apenas para a comprovação de que a pessoa jurídica é, também, um ponto de cultura, de forma a obter a pontuação extra de 5 pontos na avaliação, conforme previsto no Anexo II, indo pela não obrigatoriedade da apresentação de Certificado de Ponto de Cultura aos proponentes que não são Ponto de Cultura, e, conseqüentemente, não concorrem como tal. É válido ressaltar que a Lei Complementar 195 de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, trata de recurso emergencial, e prevê a participação de várias categorias, assim como a participação de Pessoa Jurídica que não necessariamente seja Ponto de Cultura.

FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8896/2023, ALISON HENRIQUE GOMES LOYOLA, Cadastro de contribuinte Nº 00357331, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8895/2023, CESCEN & CESCEN CONFECÇÕES LTDA, Cadastro Mobiliário Nº 00870101, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8897/2023, IONE PALOMO CAMPOS AZEVEDO, Cadastro Mobiliário Nº 01946570, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8898/2023, JULIANA ALVES RIBEIRO, Cadastro Mobiliário Nº 01961280, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.